



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 88/2017

Exmo. Sr.

Alexandre Marcio da Silva

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Um dos fatos que trava o nosso Município em vários sentidos é a falta da CND – Certidão Negativa de Débitos. Segundo informações, a dívida com o INSS é referente a mandatos passados. É preciso registrar que se trata de um valor relevante, cujo pagamento imediato é inviável. Mas, por outro lado, é impossível fazer uma boa gestão sem a obtenção da CND.

O Presidente Michel Temer assinou, no dia 16 de maio de 2017, durante a abertura da 20ª Marcha dos Prefeitos de todo o país, em Brasília, a Medida Provisória que prevê o parcelamento de débitos relativos a contribuições previdenciárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo com a MP, os débitos poderão ser parcelados em até 200 meses, com 25% a menos de encargos e multas, além da redução de 80% dos juros.

O Município que aderir, de imediato, ao parcelamento previsto na medida provisória, obterá a **CND – Certidão Negativa de Débitos e o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.**

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico: *“a necessidade da Prefeitura estudar a possibilidade de fazer o parcelamento da dívida do Município com o INSS, adotando o que prevê a Medida Provisória sancionada pelo Presidente da República Michel Temer.”*

Santa Rita do Sapucaí, 16 de maio de 2017.


Giacomo Henrique Costanti
Vereador